

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 03/2026

COMUNICADO 05

Assunto: Contratação de pessoa jurídica para execução de ações de restauração florestal no escopo do Programa Produtores de Água e Floresta, nos municípios de Rio Claro/RJ, Mendes/RJ, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, Miguel Pereira/RJ e Vassouras/RJ.

Referência: Concorrência 03/2026

Questionamento 1

Item 2.2 (Veículo leve picape 4x4): Solicitamos confirmar se a unidade de medida e o preço global para este item devem contemplar a disponibilização de motorista, ou se refere-se apenas à locação do veículo sem motorista?

Resposta 1

Refere-se a locação com motorista. Na oportunidade, complementamos que a Fonte da especificação do referido item é a tabela SICRO/DNIT. Portanto, a composição do item E9684 da referida tabela contempla mão de obra de operação.

Questionamento 2

Cronograma de Execução: Diante da considerável dispersão geográfica entre as unidades de serviço, solicitamos o envio de um cronograma estimado de execução. Tal informação é imprescindível para o correto dimensionamento das equipes e logística de deslocamento.



Resposta 2

No Anexo A – Cronograma Físico-Financeiro, do Termo de Referência, é apresentado um cronograma estimado de execução, com a distribuição dos períodos de implantação, manutenção e monitoramento ao longo dos meses de contrato.

Questionamento 3

Item 2.3 (Diárias): Favor detalhar a natureza desta verba. Do que refere-se a diárias?

Resposta 3

O item Diárias é destinado para o custeio de despesas com alimentação e hospedagem da equipe técnica na execução do trabalho.

Questionamento 4

Manutenção de Cercamento: Nosso entendimento é que a manutenção prevista compreende exclusivamente a capina manual em torno dos mourões e a roçada de sub-bosque em faixa de 1m para cada lado da cerca, excluindo-se (não incluindo) a substituição de mourões ou fios de arame. Esta interpretação está correta?

Resposta 4

Considerando que o valor do custo unitário para manutenção de cerca é diferente para cada tipo de cercamento, esclarecemos que, além da capina manual e roçada, são previstas eventuais substituições de materiais (até 30%), a fim de garantir a efetividade do isolamento.

Questionamento 5

Execução de Aceiro: Para fins de composição de custos, estamos considerando a execução de aceiro de forma mecanizada (trator agrícola). Este é o método esperado ou há previsão de execução manual?

Resposta 5



A composição do orçamento de referência é baseada na construção manual de aceiro. Contudo, a viabilidade de construção mecanizada pode ser avaliada ao longo da execução do contrato.

Questionamento 6

Quantitativos de Plantio: Solicitamos o envio da lista técnica contendo o quantitativo de mudas e as espécies (plantas) consideradas para o projeto.

Resposta 6

Não há uma lista técnica contendo quantitativo e espécies. No entanto, as especificações de plantio estão descritas no subitem 5.4.1. do Termo de Referência, incluindo tamanho das áreas, mínimo de espécies recomendadas e espaçamento. Além disso, o referido subitem indica que deverão ser utilizadas espécies de ocorrência natural da fitofisionomia local.

Questionamento 7

Fornecedores Locais: Poderiam indicar uma lista de fornecedores locais homologados ou sugeridos para a aquisição das espécies?

Resposta 7

Em observância aos princípios da isonomia, impessoalidade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021, não cabe à Administração Pública indicar ou sugerir fornecedores específicos às licitantes.

Questionamento 8

Detalhamento de Atividades: Para a equalização das propostas, favor descrever detalhadamente as etapas operacionais e de manutenção para o plantio total.

Resposta 8

As etapas operacionais e de manutenção estão descritas no item 5 do Termo de Referência. O subitem 5.3 detalha ações prévias e/ou concomitantes às técnicas de



restauração, que por sua vez, estão descritas no item 5.4, incluindo o Plantio Total e sua manutenção.

Questionamento 9

Detalhamento de Atividades: Para a equalização das propostas, favor descrever detalhadamente as etapas operacionais e de manutenção para a semeadura direta.

Resposta 9

As etapas operacionais e de manutenção estão descritas no item 5 do Termo de Referência. O subitem 5.3 detalha ações prévias e/ou concomitantes às técnicas de restauração, que por sua vez, estão descritas no item 5.4, incluindo a Semeadura Direta e sua manutenção.

Questionamento 10

Detalhamento de Atividades: Para a equalização das propostas, favor descrever detalhadamente as etapas operacionais e de manutenção para o enriquecimento.

Resposta 10

As etapas operacionais e de manutenção estão descritas no item 5 do Termo de Referência. O subitem 5.3 detalha ações prévias e/ou concomitantes às técnicas de restauração, que por sua vez, estão descritas no item 5.4, incluindo o Enriquecimento e sua manutenção.

Questionamento 11

Controle de Formigas: O edital menciona que doses excedentes de formicida poderão ser autorizadas via relatório técnico. Contudo, para fins de orçamento inicial, qual a dosagem complementar máxima que deve ser provisionada no custo direto?

Resposta 11

Eventuais dosagens extras, quando autorizadas deverão ser contempladas no contexto do equilíbrio global da proposta, tendo em vista que a necessidade de



aplicação não ocorre de forma uniforme em todas as áreas, não sendo esperado o emprego da dosagem máxima em todas as áreas.

Questionamento 12

Fator K: Observamos a aplicação de um "Fator K" sobre o custo total na planilha orçamentária. Solicitamos a definição conceitual deste fator.

Resposta 12

O fator K é um coeficiente multiplicador aplicado sobre custos diretos com a finalidade de incorporar custos indiretos e encargos necessários à execução do serviço.

Questionamento 13

Solicitamos o detalhamento do que está sendo considerado para o fator K.

Resposta 13

Os K's, do orçamento de referência, foram calculados através de fórmulas estabelecidas pelo Acórdão 1787/2011. Os parâmetros utilizados foram estabelecidos pela Nota Técnica Conjunta nº 01/2012/SIP/SAF da Agência Nacional de Águas. Apresenta-se abaixo, o detalhamento:

Item	Custo	Alíquota	
ES	Encargos sociais	81,79%	
ESA	Encargos sociais sobre RPA	20,00%	
ARDF	Administração, risco e despesas financeiras	17,29%	
L	Lucro	8,76%	
DFL	Despesas fiscais legais - (PIS+COFINS+ISS) / (1-PIS+COFINS+ISS)	16,62%	
PIS		1,65%	
COFINS		7,60%	
ISS		5,00%	
K1	Equipe técnica permanente	$(1+ES+ARDF)*(1+L)*(1+DFL)$	2,53
K2	Consultores externos	$(1+ESA+ARDF)*(1+L)*(1+DFL)$	1,74
K3	Serviços de apoio técnico	$(1+L)*(1+DFL)$	1,27
K4	Despesas diretas	$(1+L)*(1+DFL)$	1,27



No orçamento de referência foram utilizados K1 e K4, conforme a natureza do custo. Ressalta-se que a proponente pode definir o fator K aplicado na sua proposta de preço, em conformidade com sua estrutura de custos e estratégia operacional.

Resende, 09 de abril de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Gabriel dos Santos de Aguiar
Especialista em Recursos Hídricos

